



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 393-“B”/24
de 09 de julho de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs/Agente de Combate as Endemias; Processo Seletivo- 01/2023, **RESOLVE:**

EXONERAR-(Agente Combate as Endemias):

FELIPE RAFAEL DE LIMA, Admitido em Caráter Temporário-ACT.- **no cargo de Agente de Combate as Endemias.**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 09 de julho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal